

## ESCOLA JOÃO KUBITSCHEK

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2023, às 14h00min (quatorze horas), na Avenida 25 de Agosto, nº 1.712, bairro: Eletroacre em Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº **01/2022** resolução nº **01/C.E.J.K./2022**, publicado no D.O.E. n.º. **13.348** de **12/08/2022**, estando presentes os membros: Júlia Costa Alencar de Oliveira, Maria da Glória Leite da Silva e Maria Auxiliadora Messias de Alencar sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2023** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de **material elétrico e eletrônico**, para atender as necessidades da Escola João Kubitschek, no município de Cruzeiro do Sul/Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **03/2023**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **U. R. ARAÚJO FIGUEIREDO, VICTOR A. LIMA COSTA e D. FERREIRA FILHO- EIRELI**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, pois os representantes das empresas não estavam presentes. Em seguida a Presidente da Comissão concedeu espaço para os demais membros para impugnações, mas, não houve manifestação. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Com isto feito e estando as propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria da Glória Leite da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Maria da Glória Leite da Silva, Júlia Costa Alencar de Oliveira e Maria Auxiliadora Messias de Alencar